



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE PUGMIL - TO

LEI N° 236 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

ANO III - PUGMIL, QUINTA - FEIRA, 16 DE MAIO DE 2019 - N° 170



SUMÁRIO

	PÁGINA
PORTARIA N° 052/2019, DE 13 DE MAIO DE 2019.	01
PORTARIA N° 053/2019, DE 15 DE MAIO DE 2019.	01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 052/2019, DE 13 DE MAIO DE 2019.

“Rescinde contrato temporário de trabalho de servidora que menciona e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE PUGMIL – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 7º, inciso I da LEI N.º 273/2018, de 14 de dezembro de 2018, que dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, e

CONSIDERANDO, que a servidora mencionada, requereu a rescisão de seu contrato temporário de trabalho.

RESOLVE:

Art. 1.º - RESCINDIR a pedido o contrato temporário de trabalho da servidora a seguir mencionada.

KARINA TAVARES NEVES, da função de Psicóloga, admitida em caráter temporário, atuando na Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, a contar desta data.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Interino de Pugmil – TO, em 13 de Maio de 2019.

NAZARE AMANCIO DE SOUZA
Prefeito Interino

PORTARIA N° 053/2019, DE 15 DE MAIO DE 2019.

“PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, JANINE FONTES DA SILVA MARQUES.”

O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE PUGMIL, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e, consoante o disposto nos artigos 104 e 105 da Lei n° 005/2003, de 02 de junho de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Pugmil/TO,



NAZARÉ AMÂNCIO DE SOUZA
PREFEITO INTERINO

CONSIDERANDO a existência de comprovação documental, atestando a constatação de Incapacidade Laborativa, através de comunicação de decisão, conforme número do benefício 6274410647, concedido através do exame médico pericial realizado no INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) e deferido pedido de prorrogação de Benefício por incapacidade por perito da Previdência Social.

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar a licença para tratamento de saúde, concedida através da Portaria n° 041/2019, de 01 de abril de 2019 a Servidora Pública Municipal, JANINE FONTES DA SILVA, Professora Nível II, no período de 30/06/2019 à 10/07/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Interino de Pugmil/TO, em 15 de maio de 2019.

NAZARÉ AMANCIO DE SOUZA
Prefeito Interino

